DIMPES: 18.06.2024

RESOLUÇÃO COPJ Nº 09, de 17 de junho de 2024.

Recomposição de Comissão Revisora do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 11ª sessão, realizada ordinariamente no dia 17 de junho de 2024, por unanimidade;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a indicação dos nomes dos(as) Procuradores(as) de Justiça **José Cláudio Rodrigues Pimenta, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Luis Augusto Suzano, Almiro Gonçalves da Rocha e Izabel Cristina Salvador Salomão**, para recomposição da Comissão Revisora do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

Art. 2º Integram ainda a comissão, em apoio aos trabalhos, os(as) **Promotores(as) de Justiça Assessores(as) da Corregedoria-Geral do MPES,** bem como o Presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público - AESMP, **Leonardo Augusto de Andrade Cezar dos Santos**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução COPJ nº 10, de 18 de setembro de 2023.

Vitória, 17 de junho de 2024.
FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PRESIDENTE DO COPJ